



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 064 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de uma rampa na escola da Comunidade de Patrão-Mór.**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a execução da presente medida, devido à dificuldade de acesso para deficientes físicos, como escola é um lugar público e que deveria ser frequentado por todos não pode ficar impossibilitando pessoas com problemas físicos de chegarem até a escola, ainda sem a construção da rampa o local esta colocando as crianças em risco de queda devido a altura da calçada que se encontra no lugar da mesma, o que não pode é uma criança encontrar dificuldade de entrar onde ela tem que ser muito bem recebida.

Esperando contar com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta, antecipo agradecimentos.

Marilândia-ES, 02 de março de 2009

DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
n.º 145 Fls. 064 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 02/03/2009
Shania da Graça

*Interno Livro 05
Fls. 03
02/03/2009
Shania da Graça
Presidente*